



## PORTARIA CFO-SEC-15, de 24 de fevereiro de 2012

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:** 

**RESOLVE:** 

Art. 1°. Designar como observadores do Conselho Federal de Odontologia, nas eleições a serem realizadas no Conselho Regional de Odontologia do Amazonas, no dia 13 de abril de 2012, os Conselheiros-Federais José Mário Morais Mateus e Genésio Pessôa de Albuquerque Júnior.

Art. 2°. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro 2012.

AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD PRESIDENTE